



Índice

Secretaria Municipal do Gabinete Civil.....	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 864/2026 DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.....	2
PORTARIA Nº 886/2026 DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.....	2
DECRETO	3
DECRETO Nº 067/2026 DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.....	3
PORTARIA	4
PORTARIA Nº 890/2026 DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.....	4
PORTARIA Nº 891/2026 DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.....	5
PORTARIA Nº 888/2026 DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.....	5
PORTARIA Nº 889/2026 DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.....	5

**Secretaria Municipal do Gabinete Civil****PORTARIA****PORTARIA Nº 864/2026 DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.**

PORTARIA Nº 864/2026 DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA ADJUNTA DA (SEPLADES), SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, JOSÉ GONÇALVES LIMA no uso da atribuição que lhe confere o art. 80 caput, inciso VI da Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear TAIRES DE SOUSA BRAGA, para o cargo de SECRETÁRIA ADJUNTA DA (SEPLADES), SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DESTE MUNICÍPIO.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, aos 03 dias do mês de setembro de 2026.

JOSÉ GONÇALVES LIMA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS MA

Publicado por: Dayse Anne Lima Ferreira Batista

Diretora do Departamento do Diário Oficial

Código identificador: esmb1pjbrne20260909140946

PORTARIA Nº 886/2026 DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.

PORTARIA Nº 886/2026 DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA PRESIDENTE E DA VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DAVINÓPOLIS MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE

DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO JOSÉ GONÇALVES LIMA, no uso de suas atribuições legais pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO a vacância da Presidência do Conselho Municipal de Saúde, anteriormente ocupada pelo Conselheiro Cícero da Conceição Souza, em razão de seu falecimento ocorrido em 11 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO a vacância da Vice-Presidência anteriormente ocupada por Elizete Dias Monteiro, em razão de sua renúncia ao mandato de Conselheira e à função de Vice-Presidente, formalizada por meio da Portaria nº 860/2026, de 1º de setembro de 2026;

CONSIDERANDO a eleição realizada pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Extraordinária realizada no dia 02 de setembro de 2026, para recomposição da Mesa Diretora;

CONSIDERANDO a solicitação formal encaminhada pelo Conselho Municipal de Saúde por meio do Ofício nº 48/2026-CMS, de 03 de setembro de 2026;

CONSIDERANDO o Ofício nº 048/2026 CMS datado de 03 de setembro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeada a Senhora MARIA DE NAZARÉ COSTA para exercer a função de PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DAVINÓPOLIS MA, para o período restante do mandato vigente da Mesa Diretora.

Art. 2º- Fica nomeada a Senhora KARLA YSABELLA DE CARVALHO MEDEIROS para exercer a função de VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DAVINÓPOLIS MA, para o período restante do mandato vigente da Mesa Diretora.

Art. 3º- A composição da Mesa Diretora de que tratam os artigos anteriores permanecerá vigente até o término do mandato atual, previsto para abril de 2027, quando deverá ser realizada nova eleição, conforme as disposições legais e regimentais aplicáveis.

Art. 4º- Compete à Presidente e à Vice-Presidente ora nomeadas exercer as atribuições inerentes às respectivas funções, observando-se a legislação vigente e as normas regimentais do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.





Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, aos 09 dias do mês setembro de 2026.

JOSÉ GONÇALVES LIMA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS MA

Publicado por: Dayse Anne Lima Ferreira Batista

Diretora do Departamento do Diário Oficial

Código identificador: gez3wkasz20260909140948

DECRETO

DECRETO Nº 067/2026 DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.

DECRETO Nº 067/2026 DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.

INSTITUI O FÓRUM PERMANENTE DE EDUCAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO, REVISÃO E EMENDAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO JOSÉ GONÇALVES LIMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que fica criado o FORUM PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, Conforme Normas Regimentais das Diretrizes Educacionais.

DECRETA:

Art. 1º - Institui o Fórum Permanente de Educação para implementação, acompanhamento, avaliação, revisão emendas do Plano Municipal de Educação do Município de Davinópolis Estado do Maranhão.

Art. 2º - O Fórum Permanente de Educação será assim constituído:

I. Secretário (a) Municipal de Educação

1. Zélia Lima Gonçalves dos Reis

II. Um representante da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;

1. William de Oliveira Silva

III. Um representante do Poder Legislativo

1. Raimundo Trajano da Silva

IV. Um representante do Sindicato dos Trabalhadores da Educação Municipal

1. Maria Luzinete da Costa Machado

V. Dois representantes do Departamento Pedagógico

1. Marléia Alencar Oliveira

2. Iderlene Matos Santos

VI. Dois representantes dos Diretores das Escolas Públicas;

1. Francisca do Amaral Silva

2. Deisiane Vilarins de Sousa

VII. Dois representantes dos pais de alunos das Escolas Públicas;

1. Dalila dos Santos Sousa – Esc. Municipal Santa Isabel

2. Cristiane Fernandes da Silva – Esc. Municipal Caminho Suave

VIII. Um representante do CACSFUNDEB –

1. Iracilda Sousa Santos Alves

IX. Quatro representantes dos professores da Rede Municipal, sendo um profissional da Educação Infantil, 1º ao 5º ano, do 6º ao 9º e EJAÍ respectivamente;

1. Profissional da Educação Infantil: Maria Vani Marques da Costa

2. 1º ao 5ºano – Rosilda de Sousa Silva;

3. 6º ao 9º ano – Ivanilde Gomes Silva,

4. EJAÍ – Adnan Duarte da Silva

X. Um representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

1. Maria Rogeania da Silva Lima

XI. Dois Representantes de Instituições Religiosas;





1. Edson Oliveira Carvalho

XII. Dois representantes do Conselho Municipal de Educação-CME;

1. Auricélia Silva dos Santos

2. Adriana Ferreira Lima

XIII. Dois representantes das Associações de moradores;

1. Maria Ivoneide Oliveira dos Reis

2. Antonia Elinarda da Silva

XIV. Um representante do Departamento de Educação Inclusiva;

1. Thaís Moraes da Silva

XV. Um representante do Busca Ativa Escolar;

1. Letícia Pereira Henrique Sousa

XVI. Um representante do Conselho Tutelar:

1. Jaqueline Freire;

XVII. Um representante do Conselho Tutelar:

1. Paulo Ludugero de Oliveira Neto

Parágrafo Único – O (a) Secretário (a) Municipal de Educação é o (a) coordenador (a) do Fórum e indicará um coordenador adjunto, um primeiro secretário e segundo secretário.

Art. 3º - O Fórum Permanente de Educação terá como atribuições:

I - Finalizar a proposta inicial do Plano Municipal de Educação, já aprovada em conferência, adequando-a ao Plano Nacional e Estadual de Educação e encaminhá-la ao Poder Executivo.

II - Fazer avaliação permanente do Plano Municipal de Educação.

III - Convocar juntamente com a Secretaria Municipal de Educação a Conferência Municipal de Educação, bianualmente, após aprovado o Plano Municipal de Educação.

IV - Definir em regimento próprio sua organização e

funcionamento.

V - Organizar formas de discussão com a sociedade, visando levantar anseios em relação à Educação.

VI - Elaborar o seu Regimento Interno, para aprovação do Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º - O Fórum terá acesso às informações e estatísticas educacionais, administrativas e financeiras necessárias para o bom desempenho do seu trabalho.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Educação ficará responsável em tomar as providências para a constituição e realização do Fórum Permanente de Educação.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS ESTADO DO MARANHÃO aos 09 de setembro de 2026.

JOSÉ GONÇALVES LIMA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS MA

Publicado por: Dayse Anne Lima Ferreira Batista

Diretora do Departamento do Diário Oficial

Código identificador: bje60ql7fc20260909140924

PORTARIA

PORTARIA Nº 890/2026 DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.

PORTARIA Nº 890/2026

DE 09 DE

SETEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO OUVIDOR GERAL DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, JOSÉ GONÇALVES LIMA no uso da atribuição que lhe confere o art. 80 caput, inciso VI da Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear ANTONIO LIMA SANTANA para o cargo de OUVIDOR GERAL DESTE MUNICÍPIO.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.





Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, aos 09 dias do mês de setembro de 2026.

JOSÉ GONÇALVES LIMA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS MA

Publicado por: Dayse Anne Lima Ferreira Batista

Diretora do Departamento do Diário Oficial

Código identificador: fgsvetjkc020260909140937

PORTARIA Nº 891/2026 DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.

PORTARIA Nº 891/2026 DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ASSESSOR JURÍDICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, Estado do Maranhão, JOSÉ GONÇALVES LIMA no uso da atribuição que lhe confere o art. 80 caput, inciso VI da Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear LUIZ NILDO ALENCAR DE LIMA para o cargo de ASSESSOR JURÍDICO DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA DESTE MUNICÍPIO.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS, Estado do Maranhão, aos 09 dias do mês de setembro de 2026.

JOSÉ GONÇALVES LIMA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS MA

Publicado por: Dayse Anne Lima Ferreira Batista

Diretora do Departamento do Diário Oficial

Código identificador: lqehaeaion20260909140917

PORTARIA Nº 888/2026 DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.

PORTARIA Nº 888/2026 DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA (SEMMA), SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, JOSÉ GONÇALVES LIMA no uso da atribuição que lhe confere o art. 80 caput, inciso VI da Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar ANTONIO LIMA SANTANA do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DA (SEMMA), SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DESTE MUNICÍPIO.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, aos 09 dias do mês de setembro de 2026.

JOSÉ GONÇALVES LIMA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS MA

Publicado por: Dayse Anne Lima Ferreira Batista

Diretora do Departamento do Diário Oficial

Código identificador: nvt4sro7nh20260909150937

PORTARIA Nº 889/2026 DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.

PORTARIA Nº 889/2026 DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO OUVIDOR GERAL DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, JOSÉ GONÇALVES LIMA no uso da atribuição que lhe confere o art. 80 caput, inciso VI da Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar LUIZ NILDO ALENCAR DE LIMA do cargo de OUVIDOR GERAL DESTE MUNICÍPIO.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.





GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, aos 09 dias
do mês de setembro de 2026.

JOSÉ GONÇALVES LIMA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS MA

Publicado por: Dayse Anne Lima Ferreira Batista

Diretora do Departamento do Diário Oficial

Código identificador: 8hv9gnpqrsd20260909150915





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Davinópolis

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo - Residencial Daniel Silva Alves
Cep: 65.927-000
<https://www.davinopolis.ma.gov.br>

José Gonçalves Lima
Prefeito Municipal

Wagner dos Reis Silva
Secretário Municipal de Administração

Informações: prefeitura@davinopolis.ma.gov.br

